



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG**  
Campus *Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6;*  
*Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5543;*  
*Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)/[preg@ufpi.br](mailto:preg@ufpi.br)*

**PORTARIA N.º 076, DE 13 de AGOSTO DE 2010.**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, em face do que prevê o art. 8º da Resolução nº 83/07 – CEPEX e considerando a persistência de vagas remanescentes após a matrícula em 12 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

Autorizar, para aproveitamento de vagas ainda remanescentes, **MATRÍCULA CURRICULAR** dos alunos:

- 1.1 Com matrícula institucional reaberta, em face de cancelamento, até a presente data.
- 1.2 Que efetivaram registro de proposta de matrícula na fase 1 (matrícula) ou 3 (acréscimo).

Os procedimentos dar-se-ão, **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE**, nas Coordenações ou Chefias de Curso nos dias **13 (a partir de 14 horas) e 17 de agosto** através do Sistema Acadêmico.

*Guiomar de Oliveira Passos*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Guiomar de Oliveira Passos  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
UFPI